

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**GESTÃO 2019 – 2022**

1 07/04/2020 - Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sala do Plenário do  
2 Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada na Quadra 601 Sul,  
3 conjunto 01, lote 12, plano diretor sul, av. Teotônio Segurado, CEP 77016-330, Palmas-TO,  
4 as 9h35min, presentes os membros da Gestão instituída através da Decisão Coren-TO nº  
5 173/2019, de 09 de outubro de 2019, e Decisão Coren-TO Nº 184/2019, de 05 de dezembro  
6 de 2019, a seguir nominados: **Dra. Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis**,  
7 Presidente, inscrita no Coren-TO sob o nº 122.726-ENF; **Dra. Luana Bispo Ribeiro**,  
8 Secretária, inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF; e **Sra. Irismar Da Silva Vieira**,  
9 Tesoureira, inscrita no Coren-TO nº 659.127-TE. Aberta a reunião, a Presidente deu início à  
10 mesma. **ITEM 1: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM -**  
11 *Quórum* Regimental presente. **ITEM 2: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR –**  
12 Ata lida e aprovada. **ITEM 3: INFORMES DA PRESIDÊNCIA: 3.1.** A presidente inicia  
13 informando acerca da viagem a Brasília-DF, quando iniciou o agrava da pandemia do  
14 coronavírus no Brasil. Informa que na terça-feira ocorreu reunião no Cofen, na qual um dos  
15 assuntos abordados pelo Dr. Manoel Nery era estratégia para minimizar o avanço da  
16 pandemia nos estados, principalmente por conta da falta de EPIs para os profissionais. Na  
17 quarta-feira a presidente informa que os membros dos Conselhos do Estado, foram ao  
18 Ministério da Saúde protocolar ofício para contratação de profissionais de enfermagem. Ainda  
19 com a palavra a presidente informa que antecipou o retorno em um dia, pois um dos eventos  
20 foi cancelada. A presidente informa também que as Reuniões Ordinárias do Cofen foram  
21 suspensas temporariamente. **3.2.** A presidente informa acerca da primeira reformulação  
22 orçamentária realizada no ano de 2020, feita por conta dos pagamentos das ações judiciais e  
23 será inclusa na próxima ROP para homologação. **3.3.** A presidente informa que o empregado  
24 público Célio, assistente administrativo da subseção de Gurupi está de férias e não haverá  
25 substituição de empregado neste período em Gurupi, tendo em vista redução de gastos e que  
26 ficarão responsáveis para atender as demandas da subseção os conselheiros Cassiano  
27 Milhomem e Justina Neta, passando as demandas para aos departamentos responsáveis.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28 **ITEM 4: INFORMES DA DIRETORIA: 4.1.** A Conselheira Irismar da Silva informa que foi  
29 iniciada as Instituições de Saúde do Estado, para realizar averiguação/fiscalização do  
30 fornecimento de EPIs para os profissionais de enfermagem e foi bem produtivo pois os  
31 profissionais se sentiram representados. Foi visitado alguns secretário de saúde e prefeitos  
32 destes locais visitados, além de entrega de ofícios acerca dos apontamentos levantados e  
33 informa que nas visitas pode observado que as Unidades de Saúde estão melhores em  
34 disposição de EPIs do que os Hospitais. **ITEM 5: ELEIÇÃO 2019:** A presidente inicia  
35 falando que trouxe esse ponto a pauta para deliberação. Como é de conhecimento de todos a  
36 atual situação do mundo, estamos em período pandêmico e, a contar a atual situação do  
37 Brasil, achou necessário trazer este ponto novamente a pauta para deliberação. No ano de  
38 2019 ocorreu a eleição do Coren Tocantins para a Gestão 2019/2022, no entanto vários  
39 profissionais não votaram. Foi disponibilizado o período para justificar o voto, conforme o  
40 código eleitoral vigente, bem como foi deliberado em Reunião Ordinária do Plenário a  
41 prorrogação do prazo para justificar o voto. Mesmo assim, muitos profissionais não  
42 conseguiram justificar. A presidente então sugere que seja deliberado acerca da possibilidade  
43 de isentar o profissional de enfermagem inscrito, do pagamento de multa. Conforme disposta  
44 no Art. 25. §2º Havendo motivação de ordem superior o Plenário do Conselho Regional de  
45 Enfermagem, dentro de sua discricionariedade poderá isentar o profissional inscrito do  
46 pagamento de multa (Código Eleitoral dos Conselhos Federais e Regionais de Enfermagem  
47 aprovada pela Resolução Cofen nº 523/2016). Aberto para discussão. A conselheira Luana  
48 Bispo entente que é plausível a isenção do pagamento da multa e é de acordo que não seja  
49 cobrado. A conselheira Irismar a Silva concorda com sugestão da presidente e não vê  
50 impedimento para aprovar a isenção desta multa. Ainda com a palavra a conselheira Irismar  
51 ressalta a importância deste ato, considerando a pandemia da Covid-19. Não havendo mais  
52 inscritos. Aberto para votação. Em votação. Aprovado por unanimidade a isenção do  
53 pagamento de multa aos profissionais que não votaram e não justificaram. Dar publicidade a  
54 deliberação. **ITEM 6: PAD Nº 081/2020: ATUALIZAÇÃO DAS PLANILHAS**  
55 **ORÇAMENTÁRIAS REFERENTE AO PAD Nº 228/2017 - CONSTRUÇÃO DA SEDE:** A  
56 presidente realiza leitura do referido processo para conhecimento e homologação acerca a  
57 atualização das planilhas orçamentárias do PAD nº 228/2017 referente ao projeto de

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

58 construção da sede do Coren/TO. Aberto para votação. Aprovado por unanimidade.  
59 Encaminhar a CPL para dar andamento. **ITEM 7: PAD Nº 105/2020: CONTRATAÇÃO DE**  
60 **EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO**  
61 **DIGITAL:** A presidente realiza leitura do referido processo acerca de contratação de empresa  
62 para prestar serviço de assessoria de comunicação para o Coren/TO. Após levantamento da  
63 necessidade de tal prestação de serviço, foi solicitado levantamento de orçamentos para  
64 análise posterior deliberação. Após averiguação, foi escolhida a proposta que mais  
65 contemplava as demandas do Regional e que estava dentro do orçamento também. A empresa  
66 contratada foi a empresa Marped, valor mensal da proposta foi de R\$ 1.460,00 (mil e  
67 quatrocentos e sessenta reais), plano prata. O Contrato será de até 6 (seis) meses, podendo  
68 prorrogar por mais 6 meses. Aberto para discussão. A conselheira Irirsmar da Silva relata a  
69 importância de contratar empresa para assessora o Setor de comunicação do Coren/TO, para  
70 dar ampla divulgação nos serviços prestados, assim como é importante manter os  
71 profissionais de saúde informados acerca das notícias e demanda do Regional. Não havendo  
72 mais inscritos. Aberto para votação. Em votação. Aprovado por unanimidade a homologação  
73 da contratação da empresa para prestar serviço de assessoria de comunicação. Encaminhar a  
74 CPL para providências. **ITEM 8: PORTARIA COREN-TO 187/2020:** A presidente realiza  
75 leitura da Portaria acerca da nomeação da Sra. Alane Almeida Quirino Linares como  
76 enfermeira fiscal e coordenadora do Departamento de Fiscalização do Coren/TO e traz este  
77 ponto a pauta para homologação da Portaria Coren-TO nº 187/2020, de 31 de março de 2020  
78 que passou a valer no dia 01 de abril de 2020, conforme já havia sido deliberado  
79 anteriormente a contratação de um (1) enfermeiro fiscal para coordenação da Fiscalização do  
80 Regional. Aberto para votação. Aprovado a homologação da portaria de contratação da Sra.  
81 Alane Quirino. **ITEM 9: EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO:** A presidente inicia relatando  
82 acerca o ocorrido do Departamento Administrativo. Como é do conhecimento da Diretoria, a  
83 Sra. Geysiane Chagas dos Santos entrou de férias no dia 02/03/2020 a 21/03/2020 e a Sra.  
84 Kênia Brilhante foi nomeada para cobrir as férias da referida empregada. Conforme já havia  
85 sido deliberado em Reunião Ordinária do Plenário, a servidora seria exonerada do cargo após  
86 o retorno de férias, no entanto a mesma apresentou atestado médico de 15 (quinze) dias, que  
87 perdurou até o dia 03 de abril de 2020. Neste período do atestado o padrasto da referida

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

88 funcionária veio a óbito, sendo assim, conforme acordo coletivo 2019/2020, a Sra. Geysiane  
89 usufruiu da licença nojo, que encerrou-se hoje (07/04/2020). A presidente então, traz este  
90 ponto a pauta para conhecimento dos fatos e deliberação acerca da exoneração da Sra.  
91 Geysiane Chagas a partir do próximo dia útil, após a referida licença, bem como, nomeação  
92 da Sra. Kênia Brilhante, como Chefe do Departamento Administrativo. Aberto para votação.  
93 Aprovado por unanimidade. **ITEM 10: FERIADO DE SEXTA-FEIRA SANTA:** A  
94 presidente inicia explanando acerca do feriado de 10 de abril, Sexta-feira Santa e sugere que o  
95 dia 09 de abril seja facultado. A quinta-feira que antecede o feriado do dia 10 costuma ser  
96 facultado pelo Estado e, a contar com a atual situação em que estamos vivendo, acha viável o  
97 fechamento do Conselho. A Assessoria de comunicação permanecerá atenta as notícias e  
98 demandas necessária de divulgação, para que não falte a informação aos profissionais. Após  
99 encerrar a palavra a presidente abre para discussão. A Conselheira Luana Bispo concorda com  
100 sugestão da presidente por entender o posicionamento da mesma. Não havendo mais inscritos.  
101 Aberto para votação. Aprovado por unanimidade a facultar o dia 09 de abril de 2020.  
102 Encaminhar memorando comunicando acerca da deliberação. **ITEM 11: PAD N° 111/2020:**  
103 **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EMERGENCIAL - DEVIDO A PANDEMIA:** A presidente  
104 informa que passará a palavra para a conselheira Irismar da Silva realizar a leitura do referido  
105 processo explanando acerca do mesmo, tendo em vista que na época da abertura e elaboração  
106 do referido PAD estava realizando atividade remota, devido viagem a Brasília-DF, área  
107 endêmica para Covid-19, permanecendo em isolamento domiciliar por 14 dias, sendo assim, o  
108 referido processo foi aberto e dado andamento pela referida conselheira. A conselheira Irismar  
109 inicia com a palavra informando que, com intuito de atender as demandas do Estado e, devido  
110 à falta de veículo no Coren Tocantins, houve a necessidade de locação de veículos para serem  
111 realizadas as ações de fiscalização frente a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). O  
112 processo de locação foi baseado na Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e medida provisória  
113 926 de 20 de março de 2020. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Aberto para  
114 votação, aprovado a homologação do referido processo. **ITEM 12: ACORDO COLETIVO:** A  
115 presidente inicia com a palavra informando que a data da vigência o acordo coletivo  
116 2019/2020 se encerra no dia 30 de abril de 2020, havendo assim a necessidade de analisar  
117 nova proposta para acordo coletivo para ano de 2020/2021 e, traz este ponto a pauta para

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

118 informar que será encaminhado ao Jurídico para análise e elaboração de novo acordo. E  
119 posteriormente aprovação em Plenário. A Diretoria toma ciência. **ITEM 13: DATA DA 326ª**  
120 **ROP: ALTERAÇÃO NA DATA:** A presidente sugere que a data da ROP seja alterada. A data  
121 prevista é para dia 15 de abril, no entanto a presidente sugere que seja prorrogada para o dia  
122 23 de abril. Aberto para votação. Não havendo inscritos. Aberto para votação. Aprovado  
123 alteração na data da Reunião Ordinária do Plenário. Comunicar aos conselheiros, alterar  
124 calendário de atividades e encaminhar a todos os conselheiros e empregados públicos do  
125 Coren-TO. **ITEM 14: FÉRIAS DO EMPREGADO PÚBLICO SR. RAIMUNDO MENDES:**  
126 A presidente inicia com a palavra explanando acerca dos 30 (trinta) dias de férias concedidas  
127 ao empregado público Sr. Raimundo Mendes, com pecúnia de 10 (dez) dias no período de  
128 21/04/2020 a 30/04/2020 e com gozo de 20 (vinte) dias no período de 01/04/2020 a  
129 20/04/2019, relativas ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 04/01/2020 e também foi  
130 concedida o gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 21/04/2020 a 30/04/2020, relativo  
131 ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 04/01/2019 que ele ainda faltava usufruir.  
132 Considerando a pandemia do coronavírus, e as medidas adotadas pelo Coren-TO, o  
133 funcionária retornará a partir de 01/05/2020. A presidente ainda com a palavra informa que  
134 trouxe este ponto a pauta para conhecimento da Diretoria, bem como discussão acerca da  
135 necessidade de retorno as atividades do referido empregado. Aberto para discussão. A  
136 conselheira Luana Bispo relata que, apesar da demanda de serviço do Departamento  
137 financeiro não vê necessidade de retorno do referido funcionário, sugerindo assim que o  
138 mesmo cumpra o período de férias concedidas. A conselheira Irismar da Silva concorda com a  
139 sugestão da conselheira Luana Bispo e acrescenta que havendo necessidade, deve solicitar o  
140 retorno, mas que atualmente deve permanecer como está. A presidente retoma a palavra e  
141 informa que também entende que não há necessidade de retorno e que é importante relatar que  
142 o Sr. Raimundo Mendes é considerado pessoa de risco pela idade, mas que trouxe o ponto a  
143 pauta por achar necessário a deliberação conjunta da Diretoria. Aberto para votação.  
144 Aprovado por unanimidade dar continuidade nas férias do empregado público Raimundo  
145 Mendes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 11h37min., e eu, Sra. Luana  
146 Bispo Ribeiro – Secretária, auxiliada pela Sra. Karolline Macedo Aguiar – Assessora Técnica,

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

147 lavrei a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os  
148 presentes.

149

150

151 **Sra. Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis – Presidente**

152

153

154 **Sra. Luana Bispo Ribeiro – Secretária**

155

156

157 **Sra. Irismar da Silva Vieira - Tesoureira**